



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 050/2022 – FMS - inexigibilidade, foi publicado no **PLACARD** no dia **19 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022008705. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 050/2022 – FMS- Inexigibilidade, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO** e a **CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA ARRUDA LTDA**, CNPJ nº 02.866.083/0001-21, Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de combustível em geral para abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I do Processo Administrativo nº 2022008705 e conforme **plano de trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás nº 202200010002240**. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima, Inaciolândia/GO, 16 de dezembro de 2022.

Regiane Francelina Ferreira
Presidente da CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 16 de dezembro de 2022.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação